



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 150/2011, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO –
MDA E A ASSOCIAÇÃO
RIOGRANDENSE DE
EMPREENHIMENTOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A União, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.452/0001-97, representado pelo seu Secretário de Agricultura Familiar, Senhor **VALTER BIANCHINI**, portador da Cédula de Identidade nº 1784692, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 710.412.658-91, por delegação de competência pela Portaria nº 47, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 06 de setembro de 2007, e a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENHIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS**, sediada na Rua Botafogo, nº 1051 – Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.150-053, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.161.475/0001-73, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **LINO DE DAVID**, portador da Cédula de Identidade nº 1009526516, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 274.282.730-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo nº **55000.003518/2011-58**, e será processado de acordo com as normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, nas suas atuais redações e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar o prazo de vigência e alterar o cronograma de execução, conforme Anexo I deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato firmado entre as partes fica prorrogado para 30/04/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

[Assinatura]



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas firmam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os necessários efeitos legais, perante as testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2012.

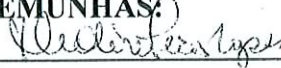


VALTER BIANCHINI
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR

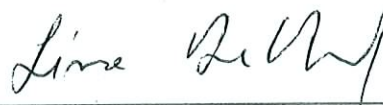
**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO - MDA**

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME. : Thaline Peres Lopes
CPF..... : G.I. 7081126704 - SSP/RS
CI..... : CPF 007.809.470-39



LINO DE DAVID
PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE
EMPREENHIMENTOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL - EMATER/RS**

CONTRATADA

2) 

NOME. :
CPF..... :
CI..... : Camilla Ferreira Bonfim
CPF. 064.154.838-37
RG. 12.860.625-SSP/MG

